



2
PROTOCOLO 09/14
DATA 12/03/14
Câmara de Vereadores de
Pinto Bandeira

PROJETO DE LEI 06/2014

Pinto Bandeira, 18 de fevereiro de 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos em anexo Projeto de Lei que visa realizar alterações contábeis no orçamento.

Referido procedimento é necessário para adequações orçamentárias permitindo dar continuidade nos projetos da área da saúde, da educação, e na própria contabilidade do município.

Além disso, também é necessário para conceder a reposição anual constitucional dos servidores; aquisição de implementos, e projetos na área de Lazer.

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis, aproveito a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. ____/2014

*Autoriza o Poder Executivo a realizar
suplementações no orçamento das
Secretarias Municipais.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e nos termos da Lei Municipal 77 de 10 de dezembro de 2013, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Gabinete do Prefeito conforme segue:

SUPLEMENTAR:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens-pessoal civil.....R\$ 42.000,00
COD. RED. 1

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 19.000,00
COD. RED. 2

REDUZIR:

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ/ATIV 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00 Reserva de contingência e reserva de RPPS.....R\$ 61.000,00
COD. RED. 323



Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR:

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....R\$ 70.000,00
COD.RED. 49

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.000,00
COD.RED. 40

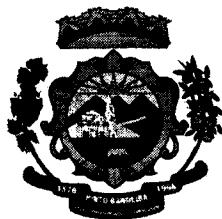
REDUZIR:

02-GABINETE DO PREFEITO
02-UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
PROJ/ATIV 2.006 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 29.206,00
COD. RED. 22

02-GABINETE DO PREFEITO
02-UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
PROJ/ATIV 2.006 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações patronais.....R\$ 9.305,00
COD. RED. 23

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 14.000,00
COD.RED. 31

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações patronais.....R\$ 1.480,00
COD.RED. 32



03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 4.000,00
COD.RED. 35

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio alimentação.....R\$ 1.000,00
COD.RED. 38

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....R\$ 2.000,00
COD.RED. 39

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 4.000,00
COD.RED. 45

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 4.000,00
COD.RED. 48

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.009 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e restituições.....R\$ 3.000,00
COD.RED. 54

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.009 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
4.6.90.71.00.00.00.00 Principal da dívida por contrato.....R\$ 3.009,00
COD.RED. 55

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pinto Bandeira conforme segue:



SUPLEMENTAR:

04-SECRETARIA DA AGRICULTURA
01-SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROJ/ATIV 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 35.954,91
COD.RED. 56

04-SECRETARIA DA AGRICULTURA
01-SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROJ/ATIV 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações patronais.....R\$ 6.600,00
COD.RED. 58

04-SECRETARIA DA AGRICULTURA
01-SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROJ/ATIV 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis-pessoal civil.....R\$ 5.000,00
COD.RED. 59

REDUZIR:

04-SECRETARIA DA AGRICULTURA
01-SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROJ/ATIV 2.013 QUALIDADE E SANIDADE NA PRODUÇÃO ANIMAL
3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para dist gratuita.....R\$ 3.000,00
COD.RED. 72

04-SECRETARIA DA AGRICULTURA
01-SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROJ/ATIV 2.013 QUALIDADE E SANIDADE NA PRODUÇÃO ANIMAL
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 9.000,00
COD.RED. 73

04-SECRETARIA DA AGRICULTURA
01-SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROJ/ATIV 2.013 QUALIDADE E SANIDADE NA PRODUÇÃO ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....R\$ 35.554,91
COD.RED. 76



Art. 4º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04-AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER
PROJ/ATIV 2.022 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 21.100,00
COD.RED. 143

REDUZIR:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04-AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER
PROJ/ATIV 2.022 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 1.500,00
COD.RED. 136

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04-AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER
PROJ/ATIV 2.022 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações patronais.....R\$ 300,00
COD.RED. 137

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04-AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER
PROJ/ATIV 2.022 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio alimentação.....R\$ 200,00
COD.RED. 144

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04-AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER
PROJ/ATIV 2.022 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 500,00
COD.RED. 142

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04-AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER
PROJ/ATIV 2.022 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$ 300,00
COD.RED. 146



05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04-AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER
PROJ/ATIV 2.022 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 200,00
COD.RED. 145

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.053 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.48.00.00.00.00 Outros auxílios financeiros pessoa física.....R\$ 18.100,00
COD.RED. 135

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR:

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.027 INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiro pessoa física.....R\$ 8.000,00
COD.RED. 172

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.026 AQ. MANUT FROTA VEÍCULOS, MAQ E IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiro pessoa física.....R\$ 270,00
COD.RED. 168

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 110.000,00
COD.RED. 156

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
COD.RED. 158



REDUZIR:

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.026 AQ.MANUT FROTA VEÍCULOS, MAQ E IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 8.270,00
COD.RED. 169

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ/ATIV 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00 Reserva de contingência e reserva de RPPS.....R\$ 130.000,00
COD.RED. 323

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR:

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 10.000,00
COD.RED.202

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 25.000,00
COD.RED.205

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio alimentação.....R\$ 3.000,00
COD.RED.209

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.032 AÇÕES EM SAÚDE DESCENTRALIZADAS
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 21.850,00
COD.RED.214



07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.033 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para dist gratuita.....R\$ 5.000,00
COD.RED.218

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para dist. gratuita.....R\$ 1.000,00
COD.RED.229

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 4.000,00
COD.RED.236

REDUZIR:

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 1.001 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$ 35.000,00
COD.RED.192

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias-pessoal civil.....R\$ 11.850,00
COD.RED.201

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 3.000,00
COD.RED.203

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 10.000,00
COD.RED.204



07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 8.000,00
COD.RED.206

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias-pessoal civil.....R\$ 1.000,00
COD.RED.224

07-SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.000,00
COD.RED.238

Art. 7º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR:

08-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ/ATIV 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....R\$ 3.000,00
COD.RED. 251

08-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ/ATIV 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 22.000,00
COD.RED. 243

08-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ/ATIV 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações patronais.....R\$ 2.000,00
COD.RED. 245



REDUZIR:

08-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ/ATIV 2.039 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00
COD.RED. 261

08-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ/ATIV 2.039 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....R\$ 1.000,00
COD.RED. 262

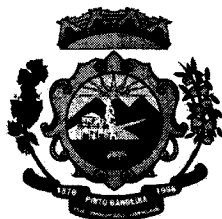
08-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
03-FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJ/ATIV 2.042 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 22.000,00
COD.RED. 272

08-SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
03-FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJ/ATIV 2.042 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações patronais.....R\$ 2.000,00
COD.RED. 273

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo, Indústria e Comércio, Cultura e Turismo do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR

09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado.....R\$ 17.200,00
COD. RED.289
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais.....R\$ 3.784,00
COD. RED.290



REDUZIR

09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.046 CALENDÁRIO DE EVENTOS
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
COD. RED.300
02 - DESENV ECONOMICO, IND E COMERCIO
PROJ/ATIV - 2.047 DESENV. ECONOMICO, IND E COMERCIO
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.800,00
COD. RED.308
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de TerceirosR\$ 7.500,00
COD. RED.309
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 5.000,00
COD. RED.310
PROJ/ATIV - 2.045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
COD. RED.292
03 - TURISMO E CULTURA
PROJ/ATIV - 2.051 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 500,00
COD. RED.318
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço.....R\$ 2.184,00
COD. RED.320

SUPLEMENTAR

9 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.049 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 3.500,00
COD. RED.316

REDUZIR

9 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.049 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço p/ distr. gratuita.....R\$ 1.500,00
COD. RED.313

9 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.049 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 1.000,00
COD. RED.312



9 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.049 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 1.000,00
COD. RED.314

SUPLEMENTAR

9 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado.....R\$ 16.500,00
COD. RED.289

REDUZIR

09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.046 CALENDÁRIO DE EVENTOS
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições.....R\$ 5.000,00
COD. RED. 299

09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.046 CALENDÁRIO DE EVENTOS
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 6.000,00
COD. RED. 301

09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.046 CALENDÁRIO DE EVENTOS
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações culturais.....R\$ 1.000,00
COD. RED. 302

09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.046 CALENDÁRIO DE EVENTOS
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço p/ distr. Gratuita.....R\$ 1.000,00
COD. RED. 303

09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBNIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.046 CALENDÁRIO DE EVENTOS
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PF.....R\$ 3.500,00
COD. RED. 305



Art. 9º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE

PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 7.300,00
COD.RED. 163

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE

PROJ/ATIV 2.026 AQU. MANUT. FROTA VEICULOS, MAQ E IMPL. ROD.

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 47.000,00
COD.RED. 167

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJ/ATIV 2.054 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serv. De terceiros – PJ.....R\$ 7.000,00
COD.RED. 187

REDUZIR

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROJ/ATIV 2.054 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 7.000,00
COD RED. 186

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE

PROJ/ATIV 2.028 SANEAMENTO BÁSICO

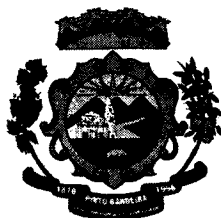
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$ 8.000,00
COD RED. 179

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE

PROJ/ATIV 2.028 SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 16.000,00
COD RED. 178



06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.028 SANEAMENTO BÁSICO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 20.000,00
COD RED. 177

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.028 SANEAMENTO BÁSICO
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....R\$ 2.000,00
COD RED. 180

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 1.000,00
COD.RED. 161

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
44.90.51.00.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$ 500,00
COD.RED. 165

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....R\$ 1.000,00
COD.RED. 166

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.026 AQU. MANUT. FROTA VEICULOS, MAQ E IMPL. ROD.
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....R\$ 1.800,00
COD.RED. 170

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.029 SISTEMA VIARIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 1.800,00
COD.RED. 181

06-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV 2.029 SISTEMA VIARIO MUNICIPAL
44.90.51.00.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$ 2.000,00
COD.RED. 183



17
v.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira ____ de ____ de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal